



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 653/87

" APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS PARA O TRIÊNIO DE 1987/1989."

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Dois Irmãos, triênio 1987/1989, em conformidade com o disposto no artigo 60, parágrafo único da Constituição Federal, e no artigo 5º do Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969, prevê a aplicação de recursos no montante de CZ\$ 16.572.600,00 (dezesseis milhões, quinhentos e setenta e dois mil e seiscentos cruzados), assim distribuídos:

DISTRIBUIÇÃO	1987	1988	1989	TOTAL
Administração Direta	3.603.000,00	4.323.200,00	8.646.400,00	16.572.600,00
TOTAL	3.603.000,00	4.323.200,00	8.646.400,00	16.572.600,00

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas, no triênio, provêm das seguintes origens:

DISTRIBUIÇÃO	NORMAIS	ORIGEM DOS RECURSOS	
		OP. CRÉDITO	TOTAL
Administração Direta	16.572.600,00	-0-	16.572.600,00
TOTAL	16.572.600,00	-0-	16.572.600,00

Art. 3º - A realização das Despesas de Capital obedecerá, em cada exercício, às normas estabelecidas para execução do respectivo Orçamento Anual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

.....
Art. 4º - Considera-se automaticamente reajustado o presente Orçamento, pelos procedimentos tomados para execução do Orçamento Anual.

Art. 5º - As importâncias referentes aos exercícios de 1988 e 1989, estimados a preços de 1986, serão corrigidos monetariamente - por ocasião da elaboração dos Orçamentos Anuais correspondentes àqueles exercícios.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 18 de março de 1987.

ROMEO BENÍCIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

R. Querino Klauck
ROQUE QUERINO KLAUCK
CHEFE DE GABINETE